

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000220240819000508

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de contratação de uma solução em nuvem tipo SaaS (Software as a Service) para o planejamento e gerenciamento das contratações públicas da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE fundamenta-se na obrigatoriedade de otimizar e modernizar os processos de gestão pública. Com a entrada em vigor da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), a eficiência e transparência nos procedimentos licitatórios e contratuais tornaram-se imperativas.

Atualmente, a administração municipal enfrenta desafios significativos na gestão de suas contratações devido à falta de uma ferramenta adequada que integre todas as etapas do processo licitatório e contratual. Esse cenário resulta em processos morosos, ineficientes e suscetíveis a erros e fraudes, além de dificultar a fiscalização e o controle dos gastos públicos.

A solução em nuvem tipo SaaS proposta visa endereçar essas dificuldades, proporcionando uma plataforma abrangente e integrada que permitirá a elaboração de Planos Anuais de Contratações seguindo o artigo 12, VII da Lei 14.133/2021. Essa ferramenta será essencial para garantir a racionalização das contratações públicas, alinhamento com o planejamento estratégico e subsídio à elaboração das leis orçamentárias.

Ademais, o Plano de Contratações Anual (PCA) almeja conferir maior transparência às ações do Poder Público, disponibilizando online todas as informações pertinentes ao planejamento de contratações. Tal medida não apenas aumenta a competitividade entre fornecedores, resultando em economia para os cofres públicos, como também estimula a participação das micro e pequenas empresas locais, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região.

A adoção de uma solução SaaS oferece vantagens adicionais, tais como a redução de custos operacionais com a eliminação da necessidade de infraestrutura própria para hospedagem, manutenção e atualização do software. Esses aspectos são particularmente relevantes para pequenos municípios como Itaiçaba, que possuem orçamentos limitados.

Portanto, a implementação desta tecnologia não apenas atende aos requisitos legais, mas também promove uma significativa melhoria na eficiência operacional, na segurança da informação e na transparência dos processos administrativos, refletindo diretamente no aumento da credibilidade da administração pública perante a sociedade.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Administração, Finanças e	JOÃO CARLOS FREITAS DE OLIVEIRA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Fundamentando a descrição dos requisitos da contratação é imprescindível estabelecer critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. A presente contratação visa proporcionar uma solução em nuvem tipo SaaS (Software as a Service) que atenda às necessidades da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE para o planejamento e gerenciamento das contratações públicas, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

Requisitos Gerais

- A solução deve ser baseada em nuvem (SaaS) para garantir flexibilidade, escalabilidade e redução de custos com infraestrutura local.
- Garantir acesso seguro e confiável, respeitando as normas de segurança da informação, com autenticação de múltiplos fatores e criptografia de dados.
- Prover interface intuitiva e amigável para os usuários, facilitando o uso e reduzindo a necessidade de treinamento extensivo.
- Compatibilidade com diversos navegadores e dispositivos, incluindo desktops, tablets e smartphones.

Requisitos Legais

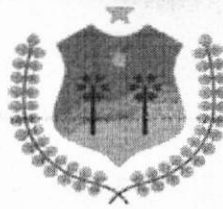
- Conformidade com as exigências da Lei 14.133/2021, incluindo o alinhamento com o plano de contratações anual e as leis orçamentárias.
- Atendimento às diretrizes de acessibilidade digital, garantindo que a solução seja utilizável por pessoas com deficiência.
- Integridade e disponibilidade dos dados conforme regulamentos vigentes, especialmente em relação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Requisitos de Sustentabilidade

- Eficiência energética otimizada para os sistemas de TI e opções de compensação de carbono.
- Possibilidade de reciclagem ou descarte responsável de equipamentos usados pela solução, caso aplicável.

Requisitos da Contratação

- Elaboração dos Documentos de Formalização de Demanda, contendo justificativa da necessidade, descrição de objeto, estimativa preliminar do valor, entre outros.
- Fluxo de elaboração dos Planos Anuais de Contratações com cronograma e controle de aprovação pela autoridade competente.



- Consolidação de demandas com agregação de objetos de mesma natureza para racionalização e economia de escala.
- Construção do calendário de contratação, considerando prioridades e datas desejadas.
- Controle da execução e possíveis alterações do plano, respeitando situações específicas (em elaboração, elaborado, em execução e executado).
- Integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para geração das informações dos Planos de Contratações Anuais.
- Orientação para ciclos de compras públicas que induzam o crescimento econômico local e apoiem microempresas e empresas de pequeno porte.

Requisitos Necessários à Contratação

- A solução deve fornecer funcionalidades para planejamento, gestão de licitações e contratos, controle de prazos e orçamento.
- Deve incluir módulos que permitam visualização abrangente das informações para produção de relatórios gerenciais de apoio à tomada de decisões.
- O fornecedor deve oferecer suporte técnico contínuo e treinamento inicial para capacitação dos servidores municipais.
- Deve permitir a integração com outros sistemas utilizados pela Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE.
- Garantia de manutenção e atualizações periódicas da solução para assegurar o cumprimento das normas vigentes e a incorporação de novas funcionalidades.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as melhores soluções em nuvem tipo SaaS disponíveis para o planejamento e gerenciamento das contratações públicas. A seguir, são listadas as principais soluções de contratação do objeto citado entre os fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: Esta é a forma tradicional de aquisição, onde a administração pública firma um contrato diretamente com um fornecedor específico que ofereça a solução SaaS. As vantagens incluem maior controle sobre os termos do contrato e a possibilidade de personalização do serviço conforme as necessidades específicas do órgão. Contudo, pode envolver custos elevados e longos processos de negociação.
- Contratação através de terceirização: Esta opção envolve a contratação de uma empresa terceirizada que, por sua vez, adquire a solução SaaS e administra a sua implementação e manutenção. A terceirização pode reduzir a carga de trabalho interno e fornecer expertise adicional. No entanto, pode haver desafios relacionados ao controle de qualidade e à dependência excessiva do prestador de serviços.
- Formas alternativas de contratação: Incluem consórcios de prefeituras, onde várias prefeituras se unem para adquirir a solução SaaS, obtendo benefícios de economia de escala e compartilhamento de custos. Outra alternativa é a adesão a contratos já estabelecidos por outros órgãos públicos que possuem soluções semelhantes. Estas formas podem resultar em economia, mas podem limitar a flexibilidade das soluções escolhidas.

Após análise das diferentes opções de contratação e dos resultados obtidos por outras prefeituras, a solução mais adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE é a contratação direta com o fornecedor. Esta abordagem permitirá:

- Maior controle e customização da solução conforme as necessidades específicas do município.
- Facilidade na gestão e monitoramento dos serviços prestados, garantindo maior responsabilidade do fornecedor.
- Implementação de treinamentos específicos para os servidores, aumentando a eficiência e eficácia da solução.
- Melhor alinhamento com a legislação vigente, especialmente com os requisitos da Lei 14.133/2021.

Portanto, recomenda-se a contratação direta de uma solução SaaS para o planejamento e gerenciamento das contratações públicas da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE, garantindo a adoção de uma ferramenta que promova a eficiência, transparência e economicidade dos processos administrativos.

5. Descrição da solução como um todo

A presente solução em nuvem tipo SaaS (Software as a Service) para planejamento e gerenciamento das contratações públicas é fundamentada nas disposições da Lei 14.133/2021, que estabelece normas e diretrizes para as licitações e contratos administrativos. Esta solução visa atender, de forma robusta e eficiente, às necessidades da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE, promovendo transparência, eficiência, economicidade e melhor governança nos processos licitatórios, conforme os princípios elencados no Art. 5º da referida lei.

- **Funcionalidades:**
 - **Elaboração dos Documentos de Formalização de Demanda (DFD):** A solução permitirá a criação e gestão dos DFDs, contemplando justificativa da necessidade da contratação, descrição do objeto, tipo de item, unidade de fornecimento, quantidade a ser contratada, estimativa preliminar do valor total, data desejada para a contratação e grau de prioridade.
 - **Fluxo de elaboração dos Planos Anuais de Contratações (PCA):** Disponibiliza um cronograma de elaboração, conferindo maior agilidade e padronização ao processo.
 - **Consolidação de Demandas:** Agrega os DFDs com objetos de mesma natureza, visando racionalização de esforços e economia de escala.
 - **Calendário de Contratações:** Construção do calendário de contratação, priorizando demandas e considerando a disponibilidade da força de trabalho.
 - **Data Estimada para Contratação:** Define datas estimadas para início do processo de contratação, facilitando a gestão de prazos e recursos.
- **Gestão do Plano Anual de Contratações:**

- **Controle de Aprovação:** Gerencia a aprovação pela autoridade competente.
- **Execução e Alterações:** Facilita o controle e implementação de alterações, quando necessárias e devidamente justificadas.
- **Ciclos de Compras Públicas:** A solução orienta a criação de ciclos de compras que beneficiem e induzam o crescimento econômico local, contribuindo para o surgimento de vocações econômicas locais e observando as especificidades da legislação vigente.
- **Integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):** Geração e envio das informações dos Planos Anuais de Contratações conforme inciso I do § 2º do art. 174 da Lei 14.133/2021.
- **Gestão por Tipo de Situação dos Planos:**
 - **Em Elaboração:** Permite o gerenciamento, inclusão, edição e exclusão de itens.
 - **Elaborado:** Impede a edição e envio de novos itens, assegurando integridade.
 - **Em Execução:** Edição permitida apenas em casos excepcionais, quando o Plano estiver em curso no ano corrente.
 - **Executado:** Apenas visualização, quando o ano do Plano for anterior ao ano corrente.

Justifica-se a escolha desta solução como a mais adequada existente no mercado por contemplar de forma integrada todas as funcionalidades necessárias para uma gestão eficiente e transparente das contratações públicas, conforme exigências da Lei 14.133/2021. Diversas jurisprudências sobre esta lei destacam a importância da adoção de tecnologias avançadas para garantir a eficiência, economicidade e transparência nas contratações públicas. Esta solução em nuvem SaaS demonstra viabilidade técnica e econômica, atendendo aos princípios de planejamento e gestão estratégica, conforme estipulado pela nova lei de licitações.

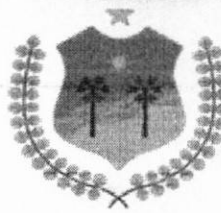
6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Contratação de solução em nuvem tipo SaaS (Software) para planejamento e gerenciamento das contratações pública, em atendimento ao Art. 12, VII da NLLC.	1,000	Serviço

Especificação: Contratação de solução em nuvem tipo SaaS (Software) para planejamento e gerenciamento das contratações pública, em atendimento ao Art. 12, VII da NLLC.

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Contratação de solução em nuvem tipo SaaS (Software) para planejamento e gerenciamento das contratações pública, em atendimento ao Art. 12, VII da NLLC.	1,000	Serviço	14.400,00	14.400,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Contratação de solução em nuvem tipo SaaS (Software) para planejamento e gerenciamento das contratações pública, em atendimento ao Art. 12, VII da NLLC.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 14.400,00 (catorze mil, quatrocentos reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, é importante considerar o parcelamento do objeto nas licitações para ampliar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado. No entanto, para a contratação da solução em nuvem tipo SaaS para planejamento e gerenciamento das contratações públicas do exercício de 2025, a decisão foi pelo NÃO parcelamento do objeto. A seguir, apresentamos as justificativas detalhadas para essa decisão:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** A solução SaaS a ser contratada é uma plataforma integrada que contempla todas as funcionalidades necessárias para o planejamento e gerenciamento das contratações públicas. Dividir o objeto comprometeria a funcionalidade e a eficiência do sistema, pois as partes não funcionariam de forma independente.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto não é técnica nem economicamente viável. A integração total do sistema é essencial para garantir a qualidade e a eficácia dos resultados. Separar os módulos poderia acarretar problemas de compatibilidade e dificuldades na gestão unificada das contratações.
- **Economia de Escala:** Parcelar a contratação resultaria em perda de economia de escala. Contratar uma única solução integrada permite negociar um preço mais competitivo e reduzir custos operacionais. A divisão elevaria os custos e poderia tornar o projeto economicamente inviável.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O mercado de soluções SaaS para gestão pública já oferta plataformas completas e integradas. Parcelar a contratação não aumentaria a competitividade, uma vez que os principais fornecedores têm capacidade para fornecer sistemas completos que atendem aos requisitos técnicos e funcionais necessários.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** A análise técnica concluiu que dividir o objeto acarretaria prejuízos significativos, como a perda da economia de escala e a potencial dificuldade de integração entre diferentes sistemas ou módulos. Além disso, a qualidade e a eficiência do sistema seriam comprometidas, impactando negativamente os resultados pretendidos.
- **Análise do Mercado:** Consultas e pesquisas de mercado indicaram que as melhores práticas no setor envolvem a contratação de soluções SaaS integradas. Fornecedores especializados recomendam a aquisição de plataformas unificadas para garantir funcionalidade completa e otimização dos processos administrativos.

- **Consideração de Lotes:** Embora a consideração de lotes seja uma prática válida em aquisições de grande volume, neste caso específico, dividir a solução em lotes não é aplicável. A funcionalidade plena e a eficiência operacional dependem da integração completa da solução SaaS, não sendo possível a participação de fornecedores que ofereçam apenas partes da solução.

Assim, a não adoção do parcelamento é justificada pela necessidade de garantir uma solução integrada e eficiente, que atenda aos requisitos técnicos e funcionais de maneira completa, assegurando a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública Municipal.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo de contratação da solução em nuvem tipo SaaS para planejamento e gerenciamento das contratações públicas do exercício de 2025 está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE. Conforme estabelecido pelo Art. 12, VII da Lei 14.133/2021, o PCA visa racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

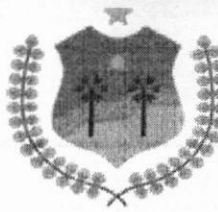
O PCA de 2025 da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE contempla a melhoria na eficiência e transparência dos processos licitatórios como uma das suas principais metas. A contratação da solução SaaS atende diretamente a esses objetivos, proporcionando ferramentas que agilizam o planejamento, a execução e o monitoramento das contratações públicas, permitindo uma gestão mais eficaz e alinhada com os princípios da nova Lei de Licitações.

A implementação da ferramenta SaaS está alinhada com as diretrizes presentes no PCA da entidade para o exercício financeiro de 2025, ao oferecer suporte técnico e funcional para o planejamento estratégico da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento. Esta contratação representa um avanço significativo na automatização dos processos administrativos, fortalece a conformidade legal e promove uma maior integração e controle dos dados, contribuindo para a melhoria contínua das atividades governamentais.

Além disso, a solução em nuvem tipo SaaS proporciona uma integração eficaz com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme a exigência do Art. 174 da Lei 14.133/2021. Dessa forma, este processo licitatório reforça o compromisso do município de Itaiçaba/CE com a transparência e a eficiência na administração pública, ao mesmo tempo em que alinha suas ações com o planejamento estratégico definido no PCA de 2025.

10. Resultados pretendidos

A contratação de uma solução em nuvem tipo SaaS para o planejamento e gerenciamento das contratações públicas da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE visa alcançar diversos resultados fundamentais para a administração pública, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021.



- **1. Eficiência Administrativa**

Um dos principais resultados pretendidos é o aumento da eficiência administrativa. Esta solução permitirá a automação de diversos processos, reduzindo a necessidade de intervenção manual e, conseqüentemente, minimizando a probabilidade de erros humanos. Além disso, contribuirá na redução do tempo necessário para a execução das etapas dos processos licitatórios e contratuais, viabilizando uma gestão mais ágil e eficaz.

- **2. Transparência**

A solução SaaS proporcionará maior transparência na gestão pública, facilitando o acesso às informações referentes às contratações. O sistema permitirá que todos os dados sejam armazenados e gerenciados de maneira centralizada, o que facilita a auditoria e o acompanhamento pelos órgãos de controle e pela sociedade. Desta forma, atende-se ao princípio da moralidade e da publicidade.

- **3. Racionalização e Padronização**

A contratação visa também a racionalização e padronização dos processos de planejamento e gerenciamento das contratações públicas. Isso inclui a padronização na elaboração dos Planos Anuais de Contratação (PCA), alinhando-se aos princípios da economicidade e da eficiência, conforme dispõe a Lei 14.133/2021.

- **4. Melhoria da Tomada de Decisão**

A solução permitirá o cruzamento inteligente de informações, gerando relatórios gerenciais que apoiarão a tomada de decisões estratégicas pela administração municipal. Com base em dados precisos e atualizados, será possível planejar e executar ações mais eficientes e eficazes, alinhadas aos objetivos estratégicos da administração pública.

- **5. Economicidade**

A implementação da solução em nuvem contribuirá para a redução de custos operacionais. A centralização e a automação dos processos diminuem a necessidade de recursos humanos e materiais, otimizando o uso dos recursos públicos disponíveis. Além disso, a previsibilidade das licitações poderá aumentar a competitividade entre os fornecedores, resultando em melhores preços e condições para a administração.

- **6. Melhoria da Competitividade**

Com a divulgação do Plano Anual de Contratações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme exigido pela Lei 14.133/2021, espera-se um aumento na competitividade entre os fornecedores interessados em participar das licitações, gerando propostas mais vantajosas para a administração.

- **7. Sustentabilidade**

A adoção de uma solução em nuvem também tem um componente sustentável, uma vez que elimina a necessidade de infraestrutura física extra e promove o uso eficiente de recursos. Sempre que possível, serão priorizados fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus data centers.

• 8. Controle e Monitoramento

O sistema contará com funcionalidades de controle e monitoramento das contratações, o que permitirá acompanhamento contínuo e a adoção de medidas corretivas tempestivamente, garantindo a execução eficiente dos contratos. Facilitará também a integração com o PNCP, conforme preconiza o art. 174 da Lei 14.133/2021.

Em síntese, a contratação da solução em nuvem SaaS visa atender aos princípios basilares da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, promovendo a eficiência, economicidade, transparência, competitividade e sustentabilidade na gestão das contratações públicas do município de Itaiçaba/CE.

II. Providências a serem adotadas

- **Capacitação dos Servidores:** Realizar treinamentos intensivos e contínuos para capacitar os servidores que utilizarão a plataforma. O treinamento deve abranger desde a introdução ao sistema até funcionalidades avançadas, garantindo que todos os usuários estejam plenamente aptos a operar a ferramenta com eficiência.
- **Implementação de Mecanismos de Auditoria:** Estabelecer processos de auditoria interna para monitorar a utilização da solução SaaS, avaliar conformidade e identificar possíveis falhas de operação. Isso inclui a designação de uma equipe responsável por revisar periodicamente os registros e relatórios gerados pelo sistema.
- **Avaliação Contínua de Desempenho:** Instituir indicadores de desempenho para medir a eficácia do sistema SaaS em termos de redução de tempo, custos e aumento da eficiência administrativa. Essas métricas serão monitoradas mensalmente para ajustes e melhorias contínuas.
- **Manutenção e Suporte Técnico:** Estabelecer contratos de suporte técnico com o fornecedor do SaaS, assegurando um rápido atendimento em caso de falhas ou problemas técnicos. Incluir um plano de manutenção preventiva para evitar interrupções nos serviços.
- **Revisão e Atualização de Políticas de Segurança:** Desenvolver e implementar políticas de segurança da informação adequadas para proteger dados sensíveis e garantir a conformidade com normas de segurança. Isso inclui a definição de níveis de acesso adequados para diferentes grupos de usuários.
- **Integração com Sistemas Existentes:** Garantir que o sistema SaaS contratado seja compatível e possa ser integrado com outros sistemas já utilizados pela prefeitura. A integração deve ser planejada e executada de forma a não interromper os serviços em funcionamento.

- **Comunicação com Stakeholders:** Promover a comunicação efetiva entre todos os stakeholders envolvidos, incluindo gestores, técnicos e usuários finais, para garantir que as necessidades de cada parte sejam consideradas e que haja transparência durante todo o processo de implementação.
- **Alinhamento com Leis e Regulamentos:** Revisar e certificar-se de que todos os aspectos da implementação da solução SaaS estão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e outras normas aplicáveis, prevenindo possíveis contratempos legais e administrativos.
- **Planejamento e Alocação de Recursos:** Assegurar a alocação de recursos financeiros e humanos necessários para a implementação bem-sucedida da solução SaaS. Isso inclui a previsão de orçamento adequado e a designação de profissionais qualificados para gerenciar o projeto.
- **Testes e Validação:** Conduzir testes rigorosos de todas as funcionalidades do sistema SaaS antes de sua aplicação completa, garantindo que o sistema esteja em perfeitas condições de operação e que atenda a todas as especificações inicialmente definidas.
- **Acompanhamento Pós-Implementação:** Estabelecer um cronograma de acompanhamento pós-implementação para identificar e resolver quaisquer problemas operacionais que possam surgir, além de colher feedback dos usuários para futuras melhorias.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

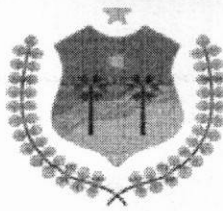
Após criteriosa análise, decidiu-se que a utilização do sistema de registro de preços não é aplicável para esta contratação específica. A seguir, são apresentadas as justificativas para essa decisão, fundamentadas nas disposições da Lei 14.133/2021:

- **Natureza da Solução Contratada**

O objeto desta contratação trata-se de uma solução SaaS altamente especializada para o planejamento e gerenciamento das contratações públicas. A contratação, por sua natureza, requisita a aquisição de um único serviço integrado que abarca todas as funcionalidades necessárias. Esse tipo de solução não se enquadra nos casos de fornecimento continuado ou frequente que normalmente utilizam o sistema de registro de preços, conforme o Art. 85 da Lei 14.133/2021, que orienta seu uso para obras e serviços simplificados e de necessidade permanente.

- **Restrições e Complexidade Técnica**

A solução SaaS apresenta características técnicas avançadas e complexas que demandam um fornecedor com experiência comprovada no setor de tecnologia da informação. A contratação fragmentada poderia acarretar problemas de integração e compatibilidade, contrariando o princípio da eficiência previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021. Além disso, a fragmentação aumentaria o risco de falhas e ineficiências, comprometendo a eficácia da solução e a qualidade do serviço prestado.



- **Gestão Centralizada e Unificação de Dados**

A escolha por uma única solução SaaS proporciona uma gestão centralizada e unificada de todos os dados e processos relacionados às contratações públicas. O uso de múltiplos fornecedores, característico do registro de preços, poderia resultar em fragmentação de dados e inconsistências nos processos. A contratação de um único fornecedor alinha-se ao princípio da economicidade e da segurança jurídica, percebidos no Art. 18, §1º, incisos IX e X, da Lei 14.133/2021, pois proporciona maior controle e gestão eficiente dos recursos.

- **Economia de Escala**

Ao adquirir uma única solução integrada, espera-se alcançar uma melhor negociação em termos de custo-benefício, maximizando a economia de escala. O Art. 23, caput, da Lei 14.133/2021, estipula que o valor estimado das contratações deve ser compatível com os valores praticados no mercado, e a contratação de uma solução unificada atende a esse princípio, resultando em uma proposta mais vantajosa em termos globais.

- **Eficiência na Implementação e Treinamento**

Optar pela contratação direta de uma solução SaaS única permite uma implementação mais rápida e eficiente, simplificando o treinamento dos servidores e evitando a necessidade de múltiplos treinamentos que seriam necessários para soluções fornecidas por diversos fornecedores. Isso está de acordo com os princípios da eficiência e da celeridade mencionados no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

- **Limitações do Registro de Preços**

Conforme o Art. 84 da Lei 14.133/2021, o sistema de registro de preços é mais adequado para contratos que podem ser fracionados e apresentam necessidades contínuas e frequentes, o que não é o caso da solução SaaS aqui discutida. A especificidade e a complexidade da solução requerem um contrato específico e não repartido.

Portanto, a decisão pela não adoção do sistema de registro de preços está embasada nas diretrizes e jurisprudências da Lei 14.133/2021, visando a garantir eficiência, economicidade, segurança jurídica e a melhor adequação ao objeto da contratação.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

De acordo com as disposições da Lei 14.133/2021 e conforme o levantamento das necessidades específicas e características da contratação da solução em nuvem tipo SaaS para o planejamento e gerenciamento das contratações públicas, será vedada a participação de empresas na forma de consórcio.

Essa decisão baseia-se nas seguintes razões:

- **Especificidade Técnica:** A solução em nuvem tipo SaaS requer um alto nível de

integração e uniformidade técnica, características que podem ser comprometidas pela participação de múltiplas empresas em consórcio, cada uma com suas próprias metodologias e tecnologias.

- **Centralização de Responsabilidades:** O envolvimento de uma única empresa facilita a centralização das responsabilidades e a definição de um ponto de contato claro para a gestão do contrato, evitando conflitos de interesse ou dificuldades de comunicação que podem surgir com a participação de consórcios.
- **Redução de Riscos:** A contratação de um único fornecedor diminui os riscos associados à fragmentação de responsabilidades e à divisão de tarefas, o que pode impactar negativamente na qualidade e na eficiência da entrega da solução.

Além disso, faz-se necessário garantir o cumprimento dos princípios estabelecidos no Art. 5º da Lei 14.133/2021, especialmente no que tange à eficiência, economicidade, segurança jurídica e razoabilidade.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação de uma solução em nuvem tipo SaaS (Software as a Service) para o planejamento e gerenciamento das contratações públicas do município de Itaiçaba/CE implicará na análise detalhada dos possíveis impactos ambientais associados a essa tecnologia, bem como nas medidas mitigadoras para minimizar tais impactos.

- **1. Possíveis Impactos Ambientais**

1. **Consumo de Energia:** Data centers, onde as soluções em nuvem são hospedadas, demandam um alto consumo de energia elétrica para funcionamento e manutenção das condições ideais, como refrigeração adequada.
2. **Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE):** A infraestrutura necessária para manter data centers pode ser alimentada por fontes de energia não renováveis, resultando na emissão de GEE no processo de geração dessa energia.
3. **Geração de Resíduos Eletrônicos:** O uso contínuo de tecnologias de nuvem pode resultar na obsolescência de equipamentos de TI, gerando resíduos eletrônicos que necessitam de descarte adequado.

- **2. Medidas Mitigadoras**

1. **Uso de Energia Renovável:** Priorizar a contratação de fornecedores de serviços em nuvem que utilizem fontes de energia renováveis para operar seus data centers, reduzindo assim a pegada de carbono.
2. **Eficiência Energética:** Escolher soluções SaaS que adotem práticas de eficiência energética, tais como tecnologias de resfriamento avançadas e a



implementação de servidores de baixo consumo de energia.

3. **Política Verde para Aquisição de Hardware:** Implementar uma política para a aquisição de hardware que privilegie equipamentos com maior durabilidade e que sejam facilmente recicláveis.
 4. **Descarte Responsável:** Desenvolver um protocolo de descarte responsável para resíduos eletrônicos, promovendo a reciclagem e a reutilização de materiais em parceria com empresas especializadas.
 5. **Monitoramento Ambiental:** Instituir um sistema de monitoramento do impacto ambiental resultante do uso dos serviços em nuvem e adotar medidas corretivas quando necessário.
- **3. Fundamentos na Lei 14.133/2021**

Em conformidade com a Lei 14.133/2021, especificamente no que diz respeito aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º) e à consideração de impactos ambientais nas contratações públicas (Art. 18, §1º, XII), a escolha de uma solução SaaS deve integrar práticas que minimizem impactos ambientais e promovam a sustentabilidade.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

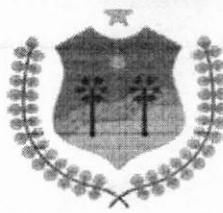
A partir do levantamento dos requisitos técnicos, da análise das soluções disponíveis no mercado e do estudo de impacto orçamentário, posicionamo-nos favoráveis à contratação de uma solução em nuvem tipo SaaS para o planejamento e gerenciamento das contratações públicas da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE para o exercício de 2025.

A viabilidade da contratação está amparada na consonância com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, especialmente aqueles dispostos no Art. 5º, que preconiza a observância dos princípios da legalidade, eficiência, transparência e economicidade. A solução em nuvem SaaS proporcionará significativa melhoria na eficiência e na transparência dos processos licitatórios e contratuais, conforme requerido pelo Art. 12, VII.

A adoção de uma ferramenta eletrônica para o planejamento e gerenciamento das contratações públicas ajusta-se perfeitamente às necessidades da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE, promovendo uma gestão centralizada e integrada, conforme descrito no Art. 18, §1º, o qual sublinha a importância de um estudo técnico preliminar para evidenciar a melhor solução para o problema identificado.

Além disso, a contratação atende à recomendação de evitar a fragmentação de dados e procedimentos, conforme o Art. 49 da Lei 14.133/2021. A integração proporcionada pela solução SaaS evita a limitação imposta pelo Art. 41, II, ao proibir a especificação exclusiva de marcas ou modelos, garantindo a competitividade e a isonomia no processo licitatório.


Portanto, considerando os benefícios esperados, a conformidade com a legislação



vigente e a ênfase na economicidade, a presente contratação demonstra-se viável e razoável, permitindo à Administração Pública municipal aprimorar seus processos e cumprir eficazmente sua missão institucional.

Itaiçaba / CE, 3 de setembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO


JOÃO CARLOS FREITAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE